



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3309/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **CLAUDIO TRENTINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **CLAUDIO TRENTINO**, portador do RG sob n.º 3.743.661-5-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 571.005.519-00, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 10741/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2603 (dois mil seiscentos e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses, e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALAZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 de Dezembro 120 14
DE Nº	10252
UBUARAMA	17 1 12 120 14
Div. Garantias	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	